

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 167, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00163-2024-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2024, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-4034/2024 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região 11 Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência) e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Jaqueline Monteiro de Lima, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 396, de 22 de julho de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Magaly Gonçalves da Paz Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

## TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 167, de 9 de agosto de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4034, 12 ago. 2024. Caderno Administrativo, p. 11-12.